

Dinheiro.

De Buffett para Bill Gates

O salário de Bill Gates para atuar no conselho da empresa de Warren Buffett foi de US\$ 1,8 mil em 2012.

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazetadinheiro

BATALHA DOS ROYALTIES

ESPÍRITO SANTO E RIO

ACIONAM O SUPREMO

Maiores produtores de óleo querem derrubar as novas regras

Os governos de Espírito Santo e Rio de Janeiro, e Assembleia Legislativa fluminense (Alerj) protocolaram, na manhã de ontem, no Supremo Tribunal Federal três ações diretas de inconstitucionalidade (Adin) contra a nova lei que redistribui os royalties do petróleo, divulgada, também ontem, no Diário Oficial da União. O objetivo é a derrubada integral da norma. A ministra Cármen Lúcia foi sorteada para relatar.

Os Estados e a Alerj aguardavam apenas a promulgação da lei para acionar o STF. As novas regras foram oficializadas pela presidente Dilma Rousseff na noite de quinta-feira. Os Estados estimam perdas de até R\$ 89 bilhões, até 2020, caso a lei não seja modificada.

Em coletiva realizada na residência oficial da Praia da Costa, o governador Renato Casagrande (PSB) demonstrou, mais uma vez, todo o seu descontentamento. “Essa foi uma ação ilegal, um comportamento político equivocado, que rompeu com o pacto federativo. O Congresso não levou em consideração os Estados e seus municípios. Estamos, com essa ação, questionando política-



Ao lado dos procuradores do Estado, governador explicou estratégia do Espírito Santo

mente a constitucionalidade e legalidade da decisão do Congresso. Estou indo ao Supremo, representando o Espírito Santo, garantir o nosso direito”.

Pelas contas do governo capixaba, Estado e municípios perdem R\$ 10,5 bilhões até 2020 com as novas regras de distribuição.

A tese do Espírito Santo foi produzida pelo procurador Cláudio Madureira, com a colaboração do procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, e dos procuradores Gustavo Holliday, Anderson Sant’Ana

Pedra e Érfen dos Santos.

Segundo Júdice, a Adin levanta pelo menos quatro pontos em que a nova lei afronta a Constituição. “A opção político-legislativa que foi adotada, irracionalmente, pela maioria dos congressistas, de distribuir a unidades federadas que não são impactadas pela exploração do petróleo e gás a maior parte dos royalties e participações especiais é um retrocesso histórico. Além de contrariar e ofender o artigo 20, § 1º, da Constituição Federal; o princípio da isonomia; o princípio fede-

rativo; e a segurança jurídica, ao interferir em contratos já consolidados”.

RIO DE JANEIRO

O governador fluminense, Sérgio Cabral (PMDB), disse que a nova lei dos royalties é a maior violência já cometida contra um Estado brasileiro desde a Constituição de 1988. O mandatário afirmou confiar no Supremo Tribunal Federal.

“Eu confio no Supremo para reparar essa violência que foi feita contra um estado da Federação. Tirar

direitos constitucionais de Estados e municípios em função de uma expectativa de distribuição de recursos não resolve o problema de nenhum estado brasileiro, mas leva à falência os municípios do Rio de Janeiro e impossibilita o nosso governo de avançar com investimentos fundamentais. São receitas que já fazem parte do nosso orçamento há muitos anos. Perdê-las significa uma grave crise orçamentária. E a população é a maior vítima”.

A estimativa é que o Estado do Rio e municípios fluminenses deixariam de arrecadar R\$ 59 bilhões até 2020 com a mudança na lei, sendo R\$ 4 bilhões já em 2013.

O Estado de São Paulo foi o terceiro a ir ao STF contra a lei. Diferente de Rio e Espírito Santo, o governo paulista pede a derrubada apenas do artigo que muda a distribuição dos recursos de áreas já licitadas. O argumento é que uma mudança na distribuição dos royalties de contratos já em vigor fere os dispositivos constitucionais da autonomia federativa, legalidade orçamentária, equilíbrio orçamentário e caráter cogente do planejamento. (Com agências)

ANÁLISE

Em respeito à Constituição

“O que foi aprovado pelo Congresso Nacional quebra um acordo feito lá na Assembleia Constituinte. Os Estados produtores de petróleo abriram mão do ICMS sobre o óleo cru em favor dos não produtores. Hoje, o ICMS, neste caso, só é cobrado no destino, ou seja, os não produtores é que recebem o ICMS do petróleo produzido por Rio e Espírito Santo. Em compensação, os produtores ganham royalties diferenciados. É o que está na Constituição de 1988. Diante do que os parlamentares aprovaram, os Estados produtores, além de não recolherem o ICMS sobre a sua produção, terão de dividir os royalties. É uma soma de infelicidades para produtores, e de felicidades para não produtores. Os não produtores ganharão royalties e ICMS sem qualquer custo ou impacto. O que está posto é: “a vocês (produtores), todos os custos, a nós (não produtores), todos os benefícios. Os advogados do Rio alegam exatamente isto, e, a meu ver, a tese é rigorosamente correta, não se pode passar por cima da Constituição.”

IVES GANDRA MARTINS
JURISTA

Análise das ações pode ser agilizada

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux disse, na manhã de ontem, que pode ser agilizada a análise das ações diretas de inconstitucionalidade dos Estados produtores de petróleo contra a nova lei de distribuição dos royalties caso o tribunal entenda que “há um problema que gera um abalo ins-

tucional muito urgente”.

“Nesse caso específico, se verificarmos que há uma repercussão grave no pacto federativo sob o ângulo da ruptura das condições

econômicas, é dever de ofício do ministro (relator) tomar as providências para que a prestação jurisdicional seja ágil. Há uma regra de supradireito que diz:

‘onde há perigo, o juiz tem que agir imediatamente’. O direito não pode ficar sujeito a um estado de perecimento. Se eu for julgar uma causa que, daqui a um tempo, não vai ter eficácia útil nenhuma, eu tenho que decidir rápido”.